



REQUERIMENTO Nº 50/2019.

Considerando a relevância da matéria e a direta competência dessa comissão para tratar dos temas de interesse da Saúde Pública e Promoção Social da população da cidade de São Paulo;

Considerando a necessidade de fomentar as ações que zelem pela saúde e qualidade de vida da população idosa da cidade;

Considerando ainda que a colaboração dos diversos mandatos em prol das causas democráticas e justas é marca característica dessa comissão.

Requeiro a anuência e participação dos nobres pares na elaboração de emenda conjunta dos membros dessa comissão em conjunto com nossos pares da Comissão Extraordinária do Idoso e de Assistência Social, para construirmos emenda conjunta das duas comissões, destinando "**um milhão de reais**" ao Fundo Municipal do Idoso. Gerando assim condições de mais investimentos e cuidados básicos a população idosa de nossa cidade, contribuindo com a melhora da saúde, da inclusão social, da cidadania em geral.

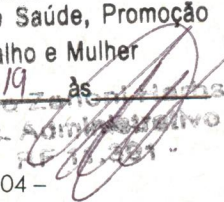
Por ser medida justa e democrática, rogo a apreciação dos pares para que possamos em conjunto com a Comissão Extraordinária do Idoso e de Assistência Social elaborar emenda ao orçamento e buscarmos a aprovação de tal recurso, pelos meios próprios e legítimos quando da análise e votação da Lei Orçamentária Anual.

Sala das Sessões, 22 de Novembro de 2019.

APROVADO
Em 04 02 19

PRESIDENTE


Gilberto Natalini
Médico e Vereador
Líder do Partido Verde

RECEBIDO
Comissão de Saúde, Promoção
Social, Trabalho e Mulher
Em 26/11/19 às 15h

Téc. Administrativo
LE 01/2019